



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rio Grande da Serra, 04 de fevereiro de 2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL N° 04/2020 DE FOMENTO AS ARTES E DE INCENTIVO A CULTURA DA CIDADE DE RIO GRANDE DA SERRA.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura comunica, através deste, a prorrogação do prazo de execução e prestação de contas dos projetos aprovados através do edital: **04/2020 CULTURA RGS DE FOMENTO ÀS ARTES E DE INCENTIVO A CULTURA DA CIDADE DE RIO GRANDE DA SERRA**, do dia **31/03/2021** para o dia **25/04/2021**. Diante os atrasos nos pagamentos, a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Rio Grande da Serra entende que os proponentes foram prejudicados em relação ao tempo de execução dos projetos. A extensão do prazo é amparada pelo Art. 43 do Decreto Municipal 2.744 de 22 de outubro de 2020 onde se diz que o prazo para execução e prestação de contas dos proponentes é de 120 dias após recebimento da verba. O prazo do dia 31/03/2020 foi previsto com os pagamentos sendo realizados no dia 30/11/2020 - o que não ocorreu. Considerando que os proponentes receberam o montante entre os dias 23/12/2020 e 24/12/2020 e possuem 120 a partir do recebimento para realizar as ações e prestação de contas fica estabelecido **25/04/2021** como data limite para execução e prestação de contas dos projetos aprovados.

Sem mais para o momento, aproveito para estar mais uma vez reforçando laços de estima, consideração e amizade.

Atenciosamente,

Maria da Penha A. Fumagalli
Secretária de Educação e Cultura

Ao Ilustríssimo Senhor
Adailson da Gama Santos
Secretário de Comunicação

